## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N.º 499/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADO OBJETO

FISCAL FISCAL
TITULAR SUBSTITUTO GESTOR VALOR DO
CONTRATO

EQUIPE GESTAO EIRELI

ME

CNPJ: Aquisição de 02(DUAS) inscrições para o curso de eSOCIAL, EFDReinf e DCTFWeb em Cuiabá -MT - 2

23.300.440/0001 - turma com carga horária de, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

Processo n.º: MTPREV-PRO-

2022/04296

Vinícius Vanessa Iara Silva Durante Macedo

Martins Lopes Borges R\$ 7.250,00

Matrícula: Matrícula: Matrícula: 84277 256774 256101

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

**Diretor Presidente MTPREV** 

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e7de13c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar